

Artigo 28.º

**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

23 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207184136

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Despacho (extrato) n.º 11063/2013**

Por despacho de 2 de agosto de 2013 do Vogal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, por delegação, foi a técnica superior Maria Beatriz Pereira Raposo do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., confirmados os respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na sequência de requerimento da interessada e por força do exercício continuado de funções dirigentes, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, posicionada a partir de 1 de janeiro de 2011, na 7.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 35 da tabela remuneratória única, efetivando-se os efeitos remuneratórios em 1 de abril de 2013 data em que ocorreu a cessação do exercício de funções dirigentes como Chefe de Divisão Académica do Instituto Politécnico de Setúbal. Observando o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 2940/2012/SEAP, de 24 de agosto de 2012, a presente revisão remuneratória é atualmente possível, na medida que assenta na reunião dos pressupostos legais exigíveis em data anterior a 1 de janeiro de 2011, não devendo ser abrangida pela proibição de valorizações remuneratórias constante do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor para os anos de 2012 e 2013, pelas leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, respetivamente.

5 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da AR-SLVT, I. P., *Dr. Luis Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207183067

**Centro Hospitalar do Oeste****Aviso (extrato) n.º 10572/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 01-08-2013 do Conselho de Administração, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Técnica de 2.ª classe de Cardiopneumologia, Lisa Maria Pereira Nina Ferreira Branco, com a classificação final de 18,30 valores.

8 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207185043

**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.****Despacho n.º 11064/2013**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 02/08/2013:

Mário Chin Tad Muon, Assistente Graduado da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de

38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 05/09/2013.

6 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207183707

**Despacho n.º 11065/2013**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 26/07/2013:

Maria Alcídia Barreiros Pinheira, Assistente da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 7 de julho de 2013.

6 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207183659

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança****Despacho (extrato) n.º 11066/2013****Nomeação do Subdiretor**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de subdiretor do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança o docente Paulo Sérgio Correia, professor do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 420.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 22 de julho de 2013, de acordo com os n.ºs 8 e 9 do artigo 25.º do referido diploma legal.

6 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207184444

**Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais****Despacho n.º 11067/2013**

Silvia Maria Cardigos Baptista de Moraes Lemos, Diretora do Agrupamento de Escolas de Alapraia, nomeia para o cargo de Adjunta, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, Fernanda Maria da Conceição da Silva Senra, com início no dia 01 de março de 2013.

6 de agosto de 2013. — A Diretora, *Silvia Maria Cardigos Baptista de Moraes Lemos*.

207177649

**Agrupamento de Escolas de Alvalade****Aviso n.º 10573/2013**

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, cuja abertura ocorreu pelo aviso n.º 8110/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2012.